

## **RESOLUÇÃO Nº 048/2024 – CONSUNI**

Aprova, nos termos da Resolução nº 058/2022 CONSUNI, a Prestação de Contas do período de janeiro/2023 a dezembro/2023 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, referente à administração de projeto em parceria com a Petrobrás/UNIVALI.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do referido Colegiado relativa ao Processo nº 6200/2024, tomada na sessão de 21 de maio de 2024 (continuação da reunião ordinária de 15 de maio de 2024),

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do período de janeiro/2023 a dezembro/2023 da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville - FITEJ, referente à administração de projeto em parceria com a Petrobrás/UNIVALI, conforme apresentado nos autos do Processo nº 6200/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli  
Presidente do Plenário do CONSUNI